



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 394, de 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 24 da Resolução nº 202/2003, alterado pela Resolução nº 207/2004, e o que consta no Processo nº 001-000631/2003

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por um ano, a partir de 1º de março de 2004, a cessão da servidora **NOÊMIA GONÇALVES BARBOSA**, matrícula nº 11.451-55, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, na Ouvidoria Parlamentar da Câmara dos Deputados, com ônus para o órgão de origem.

II - REVOGAR o Ato do Presidente nº 290, de 2004, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 02.04.2004.

Brasília, 31 de maio de 2004.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente